

**ACTA N.º 09/2012**

---- Reunião ordinária do dia nove de Maio de dois mil e doze.-----  
 ---- No dia nove de Maio de dois mil e doze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redacção da respectiva acta, e de Luís Figueiredo Martins, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----  
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----  
 ---- Foi registada a falta de Manuel Soares, por se encontrar numa reunião na Câmara Municipal de Aveiro.-----  
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----  
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

**Ordem de Trabalhos**

- **“Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila” – Adenda ao Programa do Concurso**-----
- **Ribeiradio-Ermida, ACE – Localização de Estaleiro**-----
- **Escola de São Macário – Venda**-----
- **Outros Assuntos:**-----
  - 1) **Rancho Folclórico de Rocas do Vouga – CD**-----
  - 2) **Rancho Folclórico de Sever do Vouga – 35º Aniversário**-----
  - 3) **Associação Sempre Escola – 3º Passeio Off Road**-----
  - 4) **Junta de Freguesia de Cedrim – Obras no Ringue**-----
  - 5) **Cáritas Diocesana de Aveiro – Protocolo de Cooperação**-----
  - 6) **Financiamento da Avaliação Geral de Prédios Urbanos – Estudo Técnico e Modelo de Providência Cautelar**-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**Resumo Diário de Tesouraria:**-----

Em, 4 de Maio, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 550.675,19€ (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco euros e dezanove cêntimos) e Operações não Orçamentais = 460.024,52€ (quatrocentos e sessenta mil, vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

**Correspondência:**-----

**VougaPark – Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2012:** - À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Execução Orçamental do 1º trimestre de 2012, da sociedade VougaPark.-----

**Bombeiros Voluntários (E.I.P.) – Relatório de Actividades de 2011:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Actividades, referente ao ano de 2011, da Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga.-----

**Resolução do Conselho Geral da ANMP:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da Resolução do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente à reforma do poder local.-----

**Justificação de Falta:** - A Câmara tomou conhecimento da justificação de falta, de hoje, de Manuel Soares e considerou como justificada a falta.-----

**Intervenções:**-----

Antes de começar o período das intervenções, o vereador António Coutinho quis aproveitar para fazer um convite ao órgão executivo para estarem presentes na inauguração do Centro Escolar de Rocas do Vouga, a ter lugar no próximo dia 19 de Maio, pelas 11 horas.-----  
 O vereador João Almeida interveio para perguntar se a VougaPark estava incluída na lista de empresas público-privadas que o conselho de ministros pretende extinguir.-----  
 O vice-presidente António Coutinho disse que ainda não saiu nada definitivo e ainda não há indicação que isso vá acontecer com a VougaPark.-----

**Período da Ordem do Dia**

“Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila” – Adenda ao Programa do Concurso: - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho do senhor presidente da Câmara, relativamente à adenda ao Programa de Concurso da empreitada “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila”.

A alteração prende-se com o facto de o prazo mínimo para a entrega de propostas ser de vinte dias, de acordo com o artigo 135º do Código dos Contratos Públicos. Assim, o artigo 16º do Programa de Concurso da empreitada em epígrafe passou a ter a seguinte redacção:

1 – Cumpridas as formalidades previstas nos artigos anteriores, a Câmara Municipal de Sever do Vouga procede à adjudicação da proposta posicionada em primeiro lugar.-----

2 – A Câmara Municipal de Sever do Vouga reserva o direito de não outorgar o contrato desta empreitada no caso de se verificar a não aprovação ou suspensão da candidatura, que será apresentada ao QREN, incluindo a impossibilidade de ser realizado o cabimento e compromisso do valor desse contrato, por falta de fundos disponíveis.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Ribeiradio-Ermida, ACE – Localização de Estaleiro: - No seguimento do pedido apresentado pela empresa Ribeiradio-Ermida, ACE, para autorização da localização de um estaleiro na Cascalheira (Ermida), na freguesia de Pessegueiro do Vouga, no âmbito da empreitada geral de Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, o mesmo foi analisado pelo Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo que emitiu a Informação n.º AL0249/AVP/12. Analisada a informação, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, emitir um parecer favorável referente à localização do estaleiro para o fim pretendido, com os seguintes condicionamentos:-----

- a) a promotora deverá obter parecer favorável da CCDR-C;-----
- b) deverá ser implementado um programa de gestão dos resíduos produzidos na obra, condições de armazenamento, transporte e destino adequado, em consonância com a legislação em vigor;-----
- c) devem proceder à execução dos taludes e devido tratamento, uma vez concluída a empreitada.-----

O vereador João Almeida declarou que votava a favor, se a entidade competente, assim o entendendo, também considerar que não há inconveniente na localização do estaleiro e desde que seja no estrito cumprimento do relatório técnico, especialmente no que diz respeito ao ponto 18.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Escola de São Macário – Venda: - Em reunião de 22 de Janeiro de 2007, foi deliberado ceder gratuitamente as instalações da antiga escola de São Macário ao Centro de Alcoólicos Recuperados do Distrito de Aveiro. Uma vez que a escola encontra-se desocupada por não estar a ser utilizada pelo Centro, o órgão executivo, no uso da competência conferida pela alínea f), do n.º 1 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, aprovou, por unanimidade, o lançamento de um concurso para a venda do prédio, através de hasta pública, com a seguinte descrição:-----

- prédio urbano, localizado em São Macário, Senhorinha, na freguesia e concelho de Sever do Vouga, composto por um edifício de um pavimento, com sala, alpendre e sanitários anexos, com a matriz predial urbana número 851, registo predial número 2397, com uma área total de 215m<sup>2</sup>, confrontando do norte com um caminho, do sul com José Aragão Silves, do nascente com Manuel Pereira Rodrigues e do poente com a capela de São Macário.-----

Mais foi aprovado, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) A revogação da cedência daquele edifício, em regime de comodato gratuito, ao Centro de Alcoólicos Recuperados do Distrito de Aveiro, por não estar a ser utilizado pela associação;-----
- b) Que a base de licitação seja fixada no valor de 23.609,50€ (vinte e três mil, seiscentos e nove euros e cinquenta cêntimos);-----
- c) Que o valor de cada lanço de licitação será de 100,00€ (cem euros);-----
- d) Que o pagamento será feito em duas fases: 25% do valor licitado aquando do acto da hasta pública, a título de sinal, e 75% aquando da celebração da escritura;-----

- e) Que o júri consistirá dos seguintes elementos:-----  
 - Presidente: Dr. António José Martins Coutinho;-----  
 - Secretária: Carla Isabel da Silva Coutinho;-----  
 - Vogal Efectivo: Dr. Luís Figueiredo Martins;-----  
 - Vogal Suplente: Maria Manuela Bastos Pereira.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Outros Assuntos:-----

1) Rancho Folclórico de Rocas do Vouga – CD: - Através de carta datada de 29 de Abril de 2012, o Rancho Folclórico de Rocas do Vouga veio solicitar apoio financeiro por parte do Município para a gravação de um CD, assim como autorização para a utilização do logótipo do Município na capa do mesmo. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a utilização do logótipo do Município na capa do CD e solicitar mais informação sobre os custos da gravação do CD para poder ser decidido qual o valor a atribuir como apoio.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

2) Rancho Folclórico de Sever do Vouga – 35º Aniversário: - Para a comemoração do seu trigésimo quinto aniversário, o Rancho Folclórico de Sever do Vouga pretende realizar o décimo terceiro Festival de Folclore no Centro Cívico da Piolhosa. Através de carta datada de 2 de Abril de 2012, foi-nos solicitado a disponibilidade do recinto e a iluminação do palco e anfiteatro. A Câmara Municipal autorizou, por unanimidade, a utilização do Centro Cívico e a iluminação do palco e anfiteatro.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

3) Associação Sempre Escola – 3º Passeio Off Road: - Para a realização do 3º Passeio Off-Road, a Associação Sempre Escola veio solicitar autorização para a preparação de um pequeno circuito na Zona Industrial de Irijó e cedência de informação turística do concelho. Foi autorizada, por unanimidade, a preparação do circuito no local pretendido para a realização do evento, assim como a oferta de folhetos promocionais do concelho.-----  
 Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

4) Junta de Freguesia de Cedrim – Obras no Ringue: - Foi presente e analisado um pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Cedrim, para arranjo do pavimento degradado e iluminação do ringue. Foi aprovado, por unanimidade, fornecer gratuitamente as tintas e material necessário ao arranjo do pavimento, assim como os holofotes para iluminação do ringue.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

5) Cáritas Diocesana de Aveiro – Protocolo de Cooperação: - Seguidamente, foi analisado um Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Caritas Diocesana de Aveiro e o Município, que tem como objectivo a instituição de um sistema de colaboração entre as duas entidades para a cooperação na área da sinalização, informação e reencaminhamento de casos de violência doméstica, sem qualquer encargo inerente para o Município. Foi aprovado, por unanimidade, celebrar o referido Protocolo de Cooperação.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

6) Financiamento da Avaliação Geral de Prédios Urbanos – Estudo Técnico e Modelo de Providência Cautelar: - Através de circular, datada de 24 de Abril de 2012, a Associação Nacional de Municípios Portugueses levou ao conhecimento dos Municípios as suas posições relativamente à publicação da Portaria n.º 106/2012, de 18 de Abril, que regula o regime de financiamento da avaliação geral de prédios urbanos. Agora, a ANMP solicitou e disponibilizou um parecer jurídico sobre a questão e um modelo de providência cautelar

de suspensão de eficácia da norma contida no artigo 2º, do n.º 1 da referida Portaria, que veio determinar que “é afectada às despesas relacionadas com a avaliação geral dos prédios urbanos, uma verba de 5% da receita tributária do imposto municipal sobre imóveis relativo ao ano de 2011, a arrecadar em 2012”. Discutido o assunto, o órgão executivo concordou com o parecer da ANMP e deliberou, por unanimidade, ouvir os Municípios pertencentes à CIRA antes de tomar uma decisão relativamente à providência cautelar de suspensão de eficácia daquela norma.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

**Período destinado ao Público**-----

Não houve qualquer intervenção.-----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---